



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2949, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli, que Informações à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre políticas públicas de combate à xenofobia contra imigrantes e refugiados, especialmente no serviço público de saúde.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Elmano Férrer

07 de Abril de 2022

PARECER N° , DE 2021



SF/21954.56827-49

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2.949, de 2020, da Senadora Mara Gabrilli, por meio do qual solicita sejam prestadas, pela Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, *informações sobre sobre políticas públicas de combate à xenofobia contra imigrantes e refugiados, especialmente no serviço público de saúde.*

Relator: Senador ELMANO FÉRRER

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 2.949, de 2020, a Senadora Mara Gabrilli solicita à Mesa o encaminhamento de pedido de informações à Senhora Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, *sobre políticas públicas de combate à xenofobia contra imigrantes e refugiados, especialmente no serviço público de saúde.*

As informações solicitadas são as seguintes:

1. a existência de políticas específicas de acolhimento a imigrantes e refugiados no País, com foco no combate à xenofobia e na garantia de tratamento adequado e não-discriminatório no serviço público de saúde, bem como as ações de monitoramento e avaliação das referidas políticas, de acordo com os indicadores de desempenho utilizados;

2. as ações e os programas previstos na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual vigentes associados a tais políticas ou a tais serviços e suas respectivas previsões orçamentárias;

3. o monitoramento dos casos de xenofobia contra imigrantes e refugiados, inclusive no sistema público de saúde, e as medidas adotadas para evitar que continuem ocorrendo.

Na justificação, a autora da proposição aduz que o aumento da presença de imigrantes em determinado local pode encetar reações de estranhamento por parte da população nativa, inclusive levando à xenofobia. Se presente no sistema público de saúde, a xenofobia pode significar o agravamento do quadro clínico do paciente imigrante ou refugiado e, muitas vezes, até sua morte.

A matéria foi distribuída para decisão da Mesa.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento sob exame observa o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado*. Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o requerimento de informações deve ser *dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República* (art. 1º, § 1º) e as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º).

Nesse sentido, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é o órgão diretamente subordinado à Presidência da República que pode deter os dados solicitados nos quesitos listados.

Convém destacar que o art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que o requerimento de informações não poderá conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* (inciso I) e nem poderá se referir a *mais de um Ministério* (inciso II). O requerimento atende também a tais exigências.

SF/21954.56827-49

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 2.949, de 2020.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator





Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR**Data:** 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

TITULARES	SUPLENTES
-	-
Rodrigo Pacheco (PSD)	Presente 1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente 2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente 3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)	4. Zequinha Marinho (PL)
Elmano Férrer (PP)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente
Weverton (PDT)	Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1^a Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de abril de 2022 (quinta-feira), às 10h30

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 2949/2020)

EM SUA 1^a REUNIÃO, NO DIA 07.04.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Abril de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal